



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.271/2016
De 27 de Outubro de 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em conformidade com o Art. 2º da Lei Complementar nº. 092/94 de 13 de Junho de 1994, alterada pela Lei Complementar nº. 191/04, de 08 de Novembro de 2004, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Raquel Morais Bom Dodopoulos Cristiane Aurora Melo Franco Bahia Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	RG nº 26.770.661-3 RG nº 58.467.846-8
Rosângela Assunção de Meira Sonia Aparecida Torres de Almeida Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	RG nº. 26.156.929-6 RG nº. 32.002.366-7
Heloisa Aparecida Matos Terezinha de Jesus Paiva Secretaria de Educação	RG nº. 17.396.094 RG nº. 17.396.074-1
Christos Archimedes Dodopoulos Talita Regina de Carvalho Santos Secretaria de Cultura e Turismo	RG nº. 13.334.608-0 RG nº. 40.630.015-X
Miguel Francisco Castanho Tavares Maria Madalena Penterichi Bastos Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	RG nº. 21.364.503 RG nº. 12.826.934
Regina Marcia Carvalho Silva Karla Tathiane Nishi Padua Pagianotto Secretaria de Saúde e Bem Estar	RG nº. 22.748.030-2 RG nº. 19.245.247



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

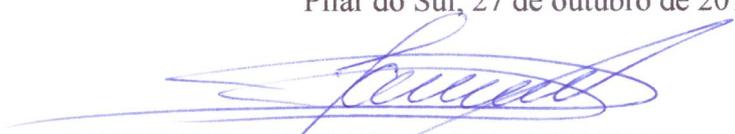
www.pilardosul.sp.gov.br

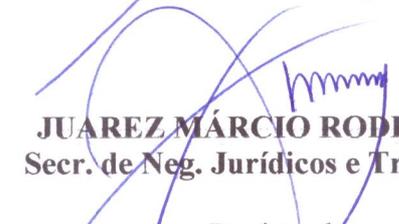
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Amara de Oliveira de Andrade	RG nº 15.694.283-5
Elaine Fernandes Mendes Carvalho	RG nº 40.561.650-8
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul – APAE	
Rita de Cassia Aparecida dos Santos	RG nº 27.455.447-1
Joelma Aparecida Leal dos Santos Lima	RG nº 40.833.950-0
Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense – APROAPI	
Edson Erick Melchior dos Santos	RG nº 28.093.625-4
Helder Dias Batista	RG nº 17.222.999
Comunidade Cristã Pilarense - CCP	
Sônia Maria de Sales Domingues	RG nº 6.635.406
Vanilda Coelho da Silva	RG nº 27.517.598-4
Associação de Atendimento à Criança e Adolescente – AACA	
Vanessa Aparecida Leal de Oliveira	RG nº 40.834.053-8
Jurema de Paula	RG nº 8.710.567-6
Associação do Bem Estar do Menor – ASSOBEM KANGURU	
Celso Cristiano Pinto	RG nº 41.211.661-3
Conceição de Maria da Silva Pereira	RG nº 39.293.822-4
Casa de Apoio e Inclusão Social – Amor Divino – CAIS - AD	

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3214/2016, de 28 de Abril de 2016.

Pilar do Sul, 27 de outubro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I